

**Art. 3º** O demonstrativo de cálculo da pensão passa a ser o seguinte:

| COMPOSIÇÃO E CÁLCULO DA PENSÃO | VALOR        |
|--------------------------------|--------------|
| VENCIMENTO-BASE                | R\$ 1.212,00 |
| TOTAL DA BASE DE CÁLCULO       | R\$ 1.212,00 |
| COTA FAMILIAR (50%)            | R\$ 606,00   |
| COTA POR DEPENDENTE (10%)      | R\$ 121,20   |
| TOTAL DA PENSÃO                | R\$ 727,20   |

| NOME                            | PARENTESCO                   | CPF            | DATA NASC. |
|---------------------------------|------------------------------|----------------|------------|
| MARIA APARECECIDA PEREIRA SALES | COMPANHEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL | 020.345.203-53 | 08/06/1968 |

**Art. 4º** Fica consignado que a beneficiária fez jus ao complemento constitucional até o limite do salário-mínimo no período compreendido entre 10/10/2022 e 13/06/2023, uma vez que, à época, a pensão constituía sua única fonte formal de renda. A partir de 14/06/2023, data de início da aposentadoria por idade percebida no âmbito do RGPS/INSS, o benefício de pensão passa a corresponder exclusivamente ao valor de R\$ 727,20, sem complemento constitucional.

**Art. 5º** Permanecem inalterados os demais termos do Ato de Pensão por Morte nº 014/2022 que não conflitem com a presente retificação.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Milagres (CE), 14 de abril de 2026.

**FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM**

Diretor Presidente - PREVIMIL

Portaria nº 018/2026 – GP

**MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM**

Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Israel de Oliveira Santos

**Código Identificador:**A005946F

## SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA 12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**APREFEITA MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital do Processo Seletivo nº 002/2026, considerando a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MILAGRES, torna pública a **12ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, em caráter temporário, por necessidade do serviço, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente, nos dias **17, 20 e 21 de abril de 2026, de 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:00h**, na **Sede da Secretaria de Saúde**, localizada na Av. Santana, s/n, bairro Missionárias, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Capítulo XIV e Anexo X do Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda

do direito à posse no cargo para o qual foi aprovado, podendo a Administração Pública Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

### DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação para preenchimento de vagas temporárias constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Milagres, o candidato assinará minuta contratual, devendo se apresentar imediatamente no local de lotação.

### DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação estará publicado no site do Município de Milagres, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026

**MARIA ELISANGELA CRISOSTOMO LANDIM**

Prefeita Municipal em exercício

### ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| DENTISTA                         |                     |               |
|----------------------------------|---------------------|---------------|
| NOME                             | LOTAÇÃO             | CLASSIFICAÇÃO |
| JOSÉ WIDERNANDO BEZERRA DA SILVA | SECRETARIA DE SAÚDE | AC            |

### ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

- 1) 01 fotografia 3x4, recente;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) Cadastro de Pessoa Física;
- 4) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 7) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 8) Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 9) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 10) Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 11) CPF dos dependentes;
- 12) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 13) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 14) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 15) Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;